

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Marcelo Freire Gonçalves, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São Campo, conforme o Edital SCR n° Bernardo do disponibilizado no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho em 13/07/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Alex Moretto Venturin, Titular, e Poliana Fontenele Arraes Mendes, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

#### DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978.

1.2 Data da instalação: 16/02/1979.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ALEX MORETTO VENTURIN	02/09/2019	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	27/01/2021

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
IGOR APANAVICIUS	TJ		05/08/2009
MANUELLA GARCIA BORGES MENDONÇA	TJ		10/05/2022
LUIZ CARLOS LISBOA	TJ		01/08/2002
SANDRA MARA PRATA PARREIRA HAOLLA	TJ	CALCULISTA	28/04/1989
FABIANO RIGOR DE SOUZA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	07/06/2021
HUGO EMANUEL ALVES TORRES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2019
PAULINO SILVESTRE LUBAMBO BRITTO NETO	TJ		11/02/2022
GLAUCO ALEXANDRE RENALDIN	TJ		26/06/2018
LUCIANO ALVES HENRIQUES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2020
ROBERTO GARCIA MORRONE	TJ		08/01/2021
RAFAEL CARNEIRO SILVA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/11/2016
HUGO ROGERIO SALIM	TJ		06/08/2015
GUILHERME BORGES COSCIA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	09/09/2019
MARIA RAFAELA SANTOS DE SÁ	ES		01/07/2021
Legenda: ES - Estagiário Nível Superior; TJ	- Técni	co Judiciário; AJ - Analis	ta Judiciário. A

Legenda: ES - Estagiário Nível Superior; TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

# 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
IIICIAI	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	7		20 min
ona (fito ofdinafio)	Tarde						
Instrução	Manhã	7	7	7	7		20 min
Instrução	Tarde						
Julgamento (instrução	Manhã						
encerrada)	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	3		20 min
Una (IILO SUMATISSIMO)	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						

	Tarde			
Conciliação em execução	Manhã			
Conciliação em execução	Tarde			
Conciliação em	Manhã			
conhecimento	Tarde			

# OBSERVAÇÕES DO <u>GABINETE DA CORREGEDORIA:</u>

Obs 1: são realizadas 21 (vinte e uma) audiências no módulo diário às segundas, terças e quartas feiras (8 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e 17 (dezessete) audiências às quintas feiras (7 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 80 (oitenta) audiências no módulo semanal.

<u>Obs</u> <u>2</u>: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.1.1 Pauta de audiências - Juiz Titular - informada pela Vara

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	4		20 min
ona (lito oldinalio)	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4		20 min
Instiução	Tarde						
Julgamento (instrução	Manhã						
encerrada)	Tarde						
	Manhã	3	3	3	3		20 min
Una (rito sumaríssimo)	Tarde						
T	Manhã						
Instrução e julgamento	Tarde						
Canadaliana an ann ann an an an an an an an an a	Manhã						
Conciliação em execução	Tarde						
Conciliação em	Manhã						
conhecimento	Tarde						

# 2.1.2 Pauta de audiências - Juíza Auxiliar - informada pela Vara

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
IIIICIAI	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4	4	3		20 min
ona (fito ofdinario)	Tarde						
Instrucão	Manhã	3	3	3	3		20 min
Instrução	Tarde						

Julgamento (instrução	Manhã					
encerrada)	Tarde					
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3		20 min
Olia (IICO SullaIISSIIIO)	Tarde					
Instrução e julgamento	Manhã					
Institução e jurgamento	Tarde					
Conciliação em execução	Manhã					
Conciliação em execução	Tarde					
Conciliação em	Manhã					
conhecimento	Tarde					

# 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

	Datas mais distantes das audiências futuras												
1	Iniciai	s		Iniciai: oconfer		Instrução			Instrução videoconferência				
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.		
-	-	0	_	-	0	01/12/2022	102	113	01/12/2022	102	129		

	Datas mais distantes das audiências futuras												
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência				
Data	Data Dias Qte.		Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.		
04/10/2022	44	15	11/10/2022	51	95	04/10/2022	44	10	04/10/2022	44	48		

Datas mais distantes das audiências futuras										
Julgame	ento (sem concl	sent.)	Julgamento (com concl sent.)							
Data	Data Dias		Data	Dias	Qte.					
23/09/2022	33	1	07/10/2022	47	90					

	Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc videoco	Conhec nferênc		С	Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Data Dias Qte.		Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	
28/10/2022	68	16	26/08/2022	5	1	_	-	0	-	-	0	

# 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	sim	não	sim	não	não
ouiz litural	Tarde	não	não	não	não	não
Juíza Auxiliar	Manhã	não	não	não	não	não
OUIZA AUATITAT	Tarde	não	não	não	não	não

#### 2.4 Prazos médios

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual				
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	95	202				
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	59	244				
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	175	152				
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	112	220				
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	145	240				
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	112	360				
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	273	252				
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	353	245				
São Bernaro Vara	do do Campo - 02a	59	244				
Média do Fo	oro	170	257				
Média da 2ª	Região	136	145				
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).							

# 2.5 Audiências realizadas (fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de	audiências	Quantidade de as audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	2354	1805	99	50

2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	1648	1122	145	49
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	988	623	711	407
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	1519	878	197	132
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	1185	1118	129	91
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	1393	1049	28	28
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	604	781	524	185
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	826	537	223	96
São Bernardo do Campo - 02a Vara		1393	1049	28	28
Média do Foro		1.315	989	257	130

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

# 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da  $2^a$  Região.

## 3.1 Fase de conhecimento

		Recebidos							
Unidade Judiciária / Ano Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação	
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	1.571	16	1.587	1.971	998	1.770	2.915	

São Bernardo do Campo - 02a Vara	2022	916	11	927	1.292	603	1.134	2.698
Média do Foro	2021	1.547	17	1.564	1.540	1.426	1.463	3.502
Média do Foro	2022	923	9	931	1.079	1.248	1.168	3.263
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

# 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução			
Unidade Judiciária / Média	Ano	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	934	1110	1	2	329	524	1660	4039	5699
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2022	345	526	1	0	371	366	1530	4028	5558
Média do Foro	2021	778	798	1	1	129	249	2.058	2.293	4.351
Média do Foro	2022	327	565	1	1	267	263	1.825	2.282	4.107
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949
Observação: Dados até 31.7.2022.										

# 3.3 Processos recebidos e variação anual

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1355	-14,62%

0.001	4.554	15 040
2021	1571	15,94%

# 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **7** (**sete**) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000829-85.2022.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001004-79.2022.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000986-58.2022.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001021-18.2022.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001020-33.2022.5.02.0462	Homologação da Transação Extrajudicial
1001022-03.2022.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001057-60.2022.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

# 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

Tipo	Situação	Quantidade de processos
	Aguardando primeira audiência	193
	Aguardando encerramento da instrução	339
Conhecimento	Aguardando prolação de sentença	71
Connectmento	Aguardando cumprimento de acordo	366
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.729
	Subtotal	2.698
	Pendentes de liquidação	330
Timido a ão	Liquidados aguardando finalização na fase	34
Liquidação	No arquivo provisório	101
	Subtotal	465
	Pendentes de execução	1.530
Execução	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	68
Execução	No arquivo provisório	4.028
	Subtotal	5.626
Total		8.789

Observação: Dados de 31.7.2022.

# 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

# 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	35
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	52
Total	94
Observação: Dados de 31.7.2022.	

# 5.2 Embargos de declaração por Juiz

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000004-25.2014.5.02.0462	11/07/2014	
1000011-12.2017.5.02.0462	25/07/2017	
1000147-06.2022.5.02.0374	18/07/2022	
1000147-06.2022.5.02.0374	19/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1000171-61.2022.5.02.0462	15/07/2022	
1000171-61.2022.5.02.0462	15/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1000171-61.2022.5.02.0462	18/07/2022	
1000231-49.2013.5.02.0462	09/01/2014	
1000231-49.2013.5.02.0462	09/01/2014	DANIELA MORI
1000231-49.2013.5.02.0462	10/01/2014	
1000485-07.2022.5.02.0462	08/07/2022	
1000485-07.2022.5.02.0462	10/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1000505-32.2021.5.02.0462	05/07/2021	
1000521-49.2022.5.02.0462	14/07/2022	
1000521-49.2022.5.02.0462	22/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1000529-26.2022.5.02.0462	08/07/2022	
1000529-26.2022.5.02.0462	10/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1000601-13.2022.5.02.0462	15/07/2022	
1000601-13.2022.5.02.0462	17/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1000650-54.2022.5.02.0462	28/07/2022	
1001043-47.2020.5.02.0462	11/07/2022	
1001043-47.2020.5.02.0462	12/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001123-74.2021.5.02.0462	04/07/2022	
1001123-74.2021.5.02.0462	13/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001152-71.2014.5.02.0462	10/11/2014	
1001154-41.2014.5.02.0462	10/11/2014	
1001157-93.2014.5.02.0462	30/06/2017	
1001166-21.2015.5.02.0462	05/02/2016	
1001206-27.2020.5.02.0462	28/07/2022	

1001206-27.2020.5.02.0462	28/07/2022	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1001268-77.2014.5.02.0462	26/07/2022	
1001268-77.2014.5.02.0462	29/07/2022	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1001313-71.2020.5.02.0462	07/07/2022	
1001313-71.2020.5.02.0462	08/07/2022	
1001313-71.2020.5.02.0462	08/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001382-06.2020.5.02.0462	29/07/2022	
1001382-06.2020.5.02.0462	31/07/2022	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1001404-64.2020.5.02.0462	27/07/2022	
1001429-43.2021.5.02.0462	14/07/2022	
1001429-43.2021.5.02.0462	15/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001477-02.2021.5.02.0462	15/07/2022	
1001477-02.2021.5.02.0462	15/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001509-46.2017.5.02.0462	06/04/2021	
1001536-58.2019.5.02.0462	26/07/2022	
1001536-58.2019.5.02.0462	28/07/2022	POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES
1001549-86.2021.5.02.0462	18/07/2022	
1001549-86.2021.5.02.0462	19/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001581-91.2021.5.02.0462	14/07/2022	
1001581-91.2021.5.02.0462	15/07/2022	ALEX MORETTO VENTURIN
1001581-91.2021.5.02.0462	18/07/2022	
1002425-17.2016.5.02.0462	02/05/2018	
1002654-40.2017.5.02.0462	29/07/2022	
1002685-94.2016.5.02.0462	15/05/2018	

### 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	37
Cartas Precatórias devolvidas	42
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.7.2022.	

# 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 21/08/2022, constavam **166** (cento e sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classa processual	Data da última
PIOCESSO	Classe processual	movimentação

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000744-07.2019.5.02.0462	Consignação em Pagamento	17/12/2021 15:30:54
1000321-47.2019.5.02.0462	Consignação em Pagamento	02/02/2022 15:50:24
1001116-19.2020.5.02.0462	Cumprimento de sentença	18/04/2022 16:10:03
1000288-23.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 11:04:10
0215000-47.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2022 04:12:57
0002273-25.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 12:16:28
1000209-44.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2022 11:33:33
1000234-57.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 12:11:56
0000930-62.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 07:31:19
0056900-81.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 13:32:12
1000309-62.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 09:34:49
1001347-46.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 12:48:02
0001597-48.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2022 15:04:46
1001462-38.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2022 15:51:21
0000425-37.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2022 12:46:27
1000572-36.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 17:21:36
1001686-10.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 10:51:51
1000116-18.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/01/2022 17:48:24
1000489-78.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2022 21:29:31
1000734-60.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo  Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2022 18:53:40
1000734-00.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2022 09:25:49
1000519-16.2021.5.02.0462		18/05/2022 08:20:34
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	
1000541-11.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2022 22:09:35
1001173-03.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	23/02/2022 16:40:05
1000409-27.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2022 16:38:11
1000928-89.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	27/04/2022 12:01:55
1000721-90.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/2022 14:51:19
1000049-82.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2022 12:47:13
1000675-38.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 18:19:08
1001017-49.2020.5.02.0462	Cumprimento de sentença	10/02/2022 08:26:53
1002437-94.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2022 11:09:45
1001414-74.2021.5.02.0462	Cumprimento Provisório de Sentença	18/02/2022 18:09:57
1001087-32.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	24/02/2022 20:42:30
1000913-23.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	28/04/2022 18:42:44
1000210-29.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2022 14:20:47
1001297-83.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2022 17:53:47
1001417-63.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2022 06:11:58
0001780-48.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2022 12:57:00
1000341-67.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 08:37:04
1000988-62.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	12/05/2022 19:23:43
1000939-21.2021.5.02.0462	Cumprimento Provisório de Sentença	12/04/2022 17:42:46
1001154-94.2021.5.02.0462	Cumprimento Provisório de Sentença	18/04/2022 16:10:02
1000957-76.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2022 13:54:52
1001648-92.2017.5.02.0463	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 17:23:01
1000191-52.2022.5.02.0462	Cumprimento Provisório de Sentença	06/04/2022 22:52:00
1001107-33.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2022 11:59:34
1001084-77.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	03/05/2022 12:34:39
1002663-02.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 11:24:41
1001004-16.2021.5.02.0462	Cumprimento de sentença	27/04/2022 11:03:06
1000053-56.2020.5.02.0462	Cumprimento de sentença	10/05/2022 15:45:02

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000856-39.2020.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 11:05:08
1000965-63.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2022 11:57:25
1001716-50.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2022 17:20:24
1001302-52.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 12:54:34
1000783-77.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 11:57:15
1001536-63.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/02/2022 07:41:08
1001143-46.2013.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2021 18:27:14
1000959-22.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 13:27:11
1001885-03.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 07:28:26
1000265-82.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2022 13:49:18
1002438-16.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 21:56:02
1002595-52.2017.5.02.0462	Execução de Título Extrajudicial	08/04/2022 22:34:30
1002206-04.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/03/2022 15:50:57
0159500-88.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 15:21:16
1002144-32.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2022 18:31:07
	•	
1001985-84.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário  Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 14:28:10
	•	20/04/2022 16:12:20
1000451-08.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	
	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2022 07:40:34
1001494-77.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 07:49:47
1001896-61.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 12:09:06
1001581-38.2014.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 11:53:01
1000450-23.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2022 16:12:19
1000946-52.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 11:57:28
1000927-46.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2022 15:30:09
1002096-05.2016.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2022 17:42:22
1001255-39.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/01/2022 14:46:14
1001288-34.2015.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2022 15:08:32
1000911-58.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2021 13:55:25
1001344-62.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2022 12:28:49
1000007-38.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2022 17:45:53
1001724-22.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2022 17:12:10
1000347-45.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2022 10:11:43
1000222-14.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2022 10:45:09
1000997-92.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2021 11:35:44
1000162-41.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2022 08:13:27
1001719-97.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2022 22:42:21
1000589-38.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2022 17:19:02
1001094-29.2018.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 14:00:02
0001042-60.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 17:41:45
1002559-10.2017.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2022 09:45:45
1001450-24.2018.5.02.0462	Cumprimento de sentença	17/05/2022 09:45:45
1001248-77.2014.5.02.0465	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2022 12:58:46
1000265-43.2021.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/03/2022 05:04:39
1000679-12.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2022 09:08:50
1001471-63.2019.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2022 11:11:37
0002592-90.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2021 16:11:32
0000148-84.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2022 11:03:40
0226500-71.2007.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 17:11:56
0000256-79.2013.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2022 13:57:01

Processo	Classe processual	Data da última
0092000-97.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	movimentação 14/03/2022 09:45:41
0001315-73.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2022 11:17:57
0000324-63.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 08:44:21
0000553-23.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2022 03:44:21
0037300-16.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2022 21:16:42
0041700-88.1996.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2022 13:38:43
0043700-90.1998.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 15:36:43
0061500-87.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2022 10:23:34
0086700-67.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2022 08:15:35
0091300-73.1999.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2022 16:10:55
0099800-75.1992.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2022 18:10:33
	•	· · · ·
0101900-41.2008.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2022 18:34:46
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2022 11:04:06
0117700-17.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2022 16:31:49
0126400-60.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2022 13:09:26
0162400-30.1995.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2022 16:49:59
0245000-40.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 15:55:03
0303200-40.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2022 09:24:04
0040200-64.2008.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2022 18:42:48
0128600-40.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2022 11:54:45
0216300-54.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 17:08:21
0000202-50.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2022 12:47:33
0215800-36.2007.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2022 11:21:18
0002255-04.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2022 17:42:46
0088500-72.1999.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2022 17:56:26
0234700-82.1998.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 16:45:14
0162400-20.2001.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2022 08:35:38
0033400-69.1998.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 16:49:07
0056400-35.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 07:51:45
0001469-91.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2022 09:49:41
0154500-44.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2022 14:06:03
0154300-57.1993.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2022 18:43:49
0001699-36.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2022 16:57:50
0001771-57.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 15:11:01
0001900-96.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2022 12:47:00
0000843-09.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2022 11:26:40
0224500-64.2008.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2022 23:14:44
0121800-78.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2022 07:58:18
0059400-72.1999.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 15:50:19
0000065-05.2011.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2022 07:57:44
0000902-94.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2022 10:59:11
0104500-40.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 17:04:53
0092600-21.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/04/2022 17:53:46
0008600-93.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2022 16:38:53
0132200-49.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 15:02:40
0002256-86.2012.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2022 15:58:05
0065500-38.2002.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2022 16:02:18
0021100-07.2000.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2022 16:12:20
0002160-42.2010.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2022 11:30:06
0022400-96.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 14:34:15

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0224500-21.1995.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2022 15:29:34
0167700-84.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2022 11:30:34
0012600-59.1994.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2022 09:58:01
0078300-06.1999.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2021 17:35:36
0279500-45.1991.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 16:45:55
0138200-80.2000.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2022 14:21:13
0181000-31.1997.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2022 11:42:40
0211400-52.2002.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2022 11:49:53
0185400-39.2007.5.02.0462	Execução Fiscal	23/03/2022 04:08:45
0178600-97.2004.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2022 11:21:56
0006900-24.2002.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2022 09:36:16
0214300-61.2009.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2022 07:57:11
0063500-31.2003.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 16:05:28
0151300-29.2005.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2022 10:59:04
0181600-37.2006.5.02.0462	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2022 11:55:18
0160600-44.2007.5.02.0462	Execução Fiscal	14/03/2022 11:21:56

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

# 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	44	130	138
o encerramento da instrução	360	316	227
a prolação da sentença	353	310	225

# 8.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	---	------------------	-----------

Prazo	184	310	252	

# 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	421	543	604
Ente Público	1.167	1.544	1.204

# 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.165	1.328	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

# 9.1 Índice de conciliações

Unidade Judiciária / Média	Ano	Ano Solucionados Concili		Índice (%)
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	1971	616	31,25%
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2022	1292	338	26,16%
Média do Foro	2021	1.540	681	44,24%
Média do Foro	2022	1.079	414	38,33%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%
Observação: Dados até 3	1.7.2022.			

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes o (período Casos Novos anterior)		Solucionados	Taxa (%) (1)	
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	1360	1571	1971	32,75%	
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2022	998	916	1292	32,50%	
Média do Foro	2021	1.386	1.547	1.540	47,50%	
Média do Foro	2022	1.426	923	1.079	54,05%	
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%	
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%	

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1-[solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

# 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2021	2347	934	1110	66,17%
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2022	1660	345	526	73,77%
Média do Foro	2021	2.429	2.429 778 798		75,11%
Média do Foro	2022	2.058	327	565	76,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

# 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

# 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produt	ividade	Conclusos para prolação de sentença em 31-12- 2021		
		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0	
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS	14,21	31	1	0	0	
ALEX MORETTO VENTURIN	10,81	1180	354	25	0	
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	7	15	5	0	0	
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	56	2	0	0	0	
ELISA VILLARES	56 <b>,</b> 67	2	0	0	0	
JULIANA GARCIA COLOMBO	0	1	0	0	0	
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0	
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0	
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	5,83	8	0	0	0	
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		11	10	0	0	
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0	

MICHEL DE BARCELOS SANTOS	55,67	8	0	0	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	19,28	680	225	45	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	1	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	18	1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		23	15	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		3	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRA MODESTO DE FREITAS		2	0	0	0
ALEX MORETTO VENTURIN	12,23	672	193	15	1
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		37	1	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS		0	0	1	1
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	21,48	559	137	55	0
RODRIGO ACUIO		1	1	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		21	6	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentas as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

# 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000076- 31.2022.5.02.0462	2ª VT-SBC	ALEX MORETTO VENTURIN	13/05/2022	63	SIM	NÃO
1000839- 42.2016.5.02.0462	2ª VT-SBC	MICHEL DE BARCELOS SANTOS	12/04/2022	92	SIM	SIM

# 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

	Audiências Realizadas							
Magistrado	Ini- Ins-		71	Conciliação				
	Una	cial	trução	Julga- mento	Conheci- mento	Exe- cução	Total	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	1	3	4	
ALEX MORETTO VENTURIN	246	103	473	0	0	0	1150	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1	
CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS	5	0	6	0	0	0	16	
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	2	1	3	
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	1	2	
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	9	2	1	12	
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2	
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	207	75	357	0	0	0	909	
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	2	1	3	
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	23	6	3	27	

THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	3	3	1	7	
-----------------------------	---	---	---	---	---	---	---	--

Ano: 2022

		Audiências Realizadas							
Magistrado			_	<b>7</b> .3	Conciliação				
	Una Cial		Ins- trução	Julga- mento	Conhe- cimento	Exe- cução	Total		
ALEX MORETTO VENTURIN	195	0	345	0	0	0	668		
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	36	1	4	41		
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1		
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	268	0	285	0	0	0	668		
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	2	1	3		
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	20	6	14	39		
Observação: Dados até 3.	1.7.20	22.							

#### 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022 Ordenado pelo IGEST

	Faixa			Produt	Taxa de	Força	IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	de Casos Novos: Jul/20 18 a	Acerv o (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	ividad e (Peso 0,2)	Congesti onamento (Peso 0,2)	de Trabal ho (Peso 0,2)	Resul tado	Coloc ação

	Jun/20 21							
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0 <b>,</b> 2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0 <b>,</b> 6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Bernardo do Campo - 02a Vara	2001 a 2500	0,4973	0,5859	0,4389	0,4816	0,4727	0,4953	121°

A  $2^a$  Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,4953**, que indica que a Unidade está na  $121^a$  colocação na Região.

# 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

# 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

# 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.688	-
Aguardando apreciação pela instância superior	1.540	29/04/2014 09:18:20
Aguardando audiência	282	26/08/2021 09:50:58
Aguardando cumprimento de acordo	230	14/08/2020 07:07:55
Aguardando final do sobrestamento	40	15/08/2018 11:35:18
Aguardando prazo	332	12/01/2022 13:05:31
Análise	1	18/08/2022 01:05:53
Conclusão ao magistrado	1	11/08/2022 13:42:12

Conclusão ao magistrado - Dependência	1	19/08/2022 19:19:50
Cumprimento de Providências	111	09/12/2021 11:48:51
Elaborar decisão	1	15/07/2022 16:39:21
Elaborar decisão - Dependência	1	27/07/2022 12:21:57
Elaborar despacho	1	11/08/2022 15:25:41
Elaborar sentença	84	12/04/2022 15:37:50
Escolher tipo de arquivamento	4	07/02/2022 13:31:16
Iniciar Execução	1	02/08/2022 15:32:28
Prazos Vencidos	22	17/08/2022 04:25:37
Preparar expedientes e comunicações	1	20/08/2022 04:18:43
Recebimento de instância superior	20	20/06/2022 17:51:52
Remeter ao 2o Grau	3	20/08/2022 04:26:02
Triagem Inicial	12	02/08/2022 16:59:26
Liquidação	365	-
Aguardando apreciação pela instância superior	8	04/09/2015 10:17:43
Aguardando cumprimento de acordo	12	11/09/2020 08:03:24
Aguardando final do sobrestamento	21	31/03/2020 10:18:17
Aguardando prazo	104	23/06/2022 12:25:39
Análise	1	20/08/2022 01:01:56
Cumprimento de Providências	206	09/12/2021 15:14:21
Prazos Vencidos	11	19/08/2022 04:20:44
Recebimento de instância superior	1	27/07/2022 12:23:42
Remeter ao 2o Grau	1	15/08/2022 16:08:47
Execução	1.673	-
Aguardando apreciação pela instância superior	217	31/08/2017 10:12:59
Aguardando cumprimento de acordo	35	20/05/2020 13:15:05
Aguardando final do sobrestamento	182	05/06/2017 10:39:21
Aguardando prazo	372	07/01/2022 16:45:11
Análise	4	17/08/2022 17:39:01
Cumprimento de Providências	803	09/12/2021 16:24:53
Elaborar decisão	1	15/07/2022 10:09:07
Elaborar sentença	4	19/07/2022 14:00:15
Escolher tipo de arquivamento	2	24/05/2022 15:33:10
Iniciar Execução	1	19/08/2022 16:35:50
	1	13,00,2022 20.00.00
Prazos Vencidos	30	
Prazos Vencidos  Preparar expedientes e comunicações		17/08/2022 04:00:40
	30	17/08/2022 04:00:40
Preparar expedientes e comunicações	30	17/08/2022 04:00:40 20/08/2022 04:13:03
Preparar expedientes e comunicações Recebimento de instância superior	30 1 16	17/08/2022 04:00:40 20/08/2022 04:13:03 06/07/2022 10:01:57
Preparar expedientes e comunicações  Recebimento de instância superior  Remeter ao 20 Grau	30 1 16 4	17/08/2022 04:00:40 20/08/2022 04:13:03 06/07/2022 10:01:57 12/08/2022 04:07:05
Preparar expedientes e comunicações  Recebimento de instância superior  Remeter ao 20 Grau  Triagem Inicial	30 1 16 4	17/08/2022 04:00:40 20/08/2022 04:13:03 06/07/2022 10:01:57 12/08/2022 04:07:05
Preparar expedientes e comunicações  Recebimento de instância superior  Remeter ao 20 Grau  Triagem Inicial  Arquivados	30 1 16 4 1 18.930	17/08/2022 04:00:40 20/08/2022 04:13:03 06/07/2022 10:01:57 12/08/2022 04:07:05 24/05/2022 16:02:53
Preparar expedientes e comunicações  Recebimento de instância superior  Remeter ao 20 Grau  Triagem Inicial  Arquivados  Arquivo	30 1 16 4 1 18.930 7.773	17/08/2022 04:00:40 20/08/2022 04:13:03 06/07/2022 10:01:57 12/08/2022 04:07:05 24/05/2022 16:02:53 - 18/02/2020 12:32:22

Total geral	23.656	_
-------------	--------	---

# 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **284** (**duzentas e oitenta e quatro**) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	129,84%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,05%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	66,21%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	178,33%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Constatação: - Processo incluído na pauta de instrucão de 05/09/2022.	
1000649-40.2020.5.02.0462	<pre>Último andamento:</pre>	- Não há.
1000885-21.2022.5.02.0462	Constatações:  - Processo incluído na pauta de julgamento de 16/09/2021.  - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para	- Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.	
	<u>Último andamento</u> :	
	- Juntada de certidão de gravação de prova oral, no dia 23/08/2022 (id. 15fe709).	

# 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Constatações:	
	- Contas de liquidação homologadas em 16/06/2020.	
	- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.	- Registrar as devedoras no BNDT.
1000282-50.2019.5.02.0462	- As executadas não foram registradas no BNDT.	- Dar andamento ao feito.
	<u>Último andamento</u> :	
	- Proferimento de despacho, que determinou a conclusão dos autos, para instauração de IDPJ, no dia 06/12/2021 (id. bc324e8).	
	<u>Constatações:</u>	
	- Contas de liquidação homologadas em 26/05/2020.	
	- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.	- Registrar as devedoras no BNDT.
- Registrar a devedora no BNDT.	- As executadas não foram registradas no BNDT.	- Dar andamento ao feito.
	<u>Último andamento</u> :	
	- Intimação da exequente, aos 07/12/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. 1d76a8a).	
	Constatações:	
	- Contas de liquidação homologadas em 25/04/2018.	
	- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.	
1002192-20.2016.5.02.0462	- As executadas foram registradas no BNDT, em 26/09/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.	- Não há.
	<u>Último andamento</u> :	
	- Juntada de defesa em IDPJ, aos 31/05/2022 (id. 8479e5b).	
	Constatações:	
1001186-02.2021.5.02.0462	- Contas de liquidação homologadas em 31/03/2022.	
	- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD,	

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	INFOJUD e ARISP.	
	- A executada não foi registrada no BNDT.	
	<u>Último andamento</u> :	
	- Requerimento de instauração de IDPJ, apresentado pelo exequente, no dia 07/06/2022 (id. e351823).	

# 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000966-04.2021.5.02.0462	Constatações:  - O despacho proferido no dia 08/08/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. c3dbb98).	
	- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	- Não há.
	<u>Último andamento:</u> - Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 19/08/2022 (id. d6a2b0a).	
	Constatações:  - O despacho proferido em 08/08/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 6972efd).	
1000857-92.2018.5.02.0462	- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.	- Não há.
	<u>Último andamento</u> :  - Juntada de contraminuta, pela executada, aos 16/08/2022 (id. 3a56713).	

# 15.4 Arquivo provisório eletrônico (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<u>Constatações:</u>	- Desarquivar os autos.
1002653-89.2016.5.02.0462	- Sentença líquida proferida em 13/02/2017.	- Registrar a devedora no BNDT.
	- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.	Emitti certidao, raviada pero

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento</u> : - Intimação da exequente, aos 29/09/2017, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. d503881).	inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.  - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos
1002536-64.2017.5.02.0462	Constatações:  - Contas de liquidação homologadas em 26/10/2018.  - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.  - A executada não foi registrada no BNDT.  Último andamento:  - Intimação das partes, aos 08/08/2019, para ciência do arquivamento provisório dos autos (id. f9d754b).	- Desarquivar os autos.  - Registrar a devedora no BNDT.  - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justica do
1002472-25.2015.5.02.0462	Constatações:  - Contas de liquidação homologadas em 28/08/2017.  - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.  - A executada não foi registrada no BNDT.  Último andamento:  - Intimação do exequente, aos 24/05/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias para indicação de meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 1fc564e).	- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.  - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7°, do
1002466-52.2014.5.02.0462	Constatações:  - Contas de liquidação homologadas em 12/06/2017.  - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.  - A executada não foi registrada no BNDT.  Último andamento:  - Intimação da exequente, aos 06/06/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou o arquivamento provisório dos autos (id. b35e4af).	patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.  - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos

# 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2022.

Havia 34 (trinta e quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000703-04.2012.5.02.0462	06/09/2017	29/09/2017
0228200-19.2006.5.02.0462	20/06/2016	30/06/2016
0002202-57.2011.5.02.0462	07/12/2016	14/02/2017
0043700-41.2008.5.02.0462	24/04/2017	17/05/2017
0214700-85.2003.5.02.0462	19/06/2017	27/06/2017
0172900-14.2002.5.02.0462	19/06/2017	27/06/2017
0038000-50.2009.5.02.0462	07/08/2017	25/08/2017
0114200-98.2009.5.02.0462	06/09/2017	04/10/2017
0232300-22.2003.5.02.0462	28/02/2018	14/03/2018
0188500-65.2008.5.02.0462	21/03/2018	17/04/2018
0110300-44.2008.5.02.0462	26/03/2018	19/04/2018
0051600-41.2009.5.02.0462	26/03/2018	19/04/2018
0104300-28.2008.5.02.0462	11/04/2018	07/05/2018
0001854-39.2011.5.02.0462	11/04/2018	07/05/2018
0139600-51.2008.5.02.0462	15/06/2018	26/06/2018
0238000-13.2002.5.02.0462	20/03/2019	01/04/2019
0001275-57.2012.5.02.0462	20/03/2019	01/04/2019
1000448-24.2015.5.02.0462	24/04/2019	03/05/2019
1000712-41.2015.5.02.0462	06/05/2019	20/05/2019
0002204-27.2011.5.02.0462	24/05/2019	05/06/2019
0002107-61.2010.5.02.0462	11/06/2019	17/06/2019
0159200-68.2002.5.02.0462	11/06/2019	17/06/2019
0003200-93.2009.5.02.0462	25/06/2019	28/06/2019
1000711-56.2015.5.02.0462	25/09/2019	11/10/2019
0219900-63.2009.5.02.0462	25/09/2019	11/10/2019
0001853-54.2011.5.02.0462	19/02/2021	06/04/2021
1001509-51.2014.5.02.0462	05/03/2021	06/04/2021
1000562-26.2016.5.02.0462	17/05/2021	28/06/2021
1000726-25.2015.5.02.0462	16/06/2021	01/07/2021
0110300-15.2006.5.02.0462	05/02/2016	16/03/2016
1002362-60.2014.5.02.0462	30/03/2020	13/05/2020
1000558-23.2015.5.02.0462	23/10/2020	19/02/2021
1000976-58.2015.5.02.0462	14/05/2021	28/06/2021
0090300-23.2008.5.02.0462	03/06/2016	17/06/2016

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

# 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 27/08/2022, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram constatados alguns casos de MOROSIDADE nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

## a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002320-06.2017.5.02.0462. Exame do andamento processual faz ver que em 30/03/2022 o reclamante juntou documentos e informações necessárias para a restituição das custas processuais recolhidas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1000095-47.2016.5.02.0462. Exame do andamento processual faz ver que em 07/02/2022 foi juntado extrato da conta vinculada do FGTS. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

# b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1002087-14.2014.5.02.0462. Exame do andamento processual faz ver que em 09/12/2021 foi certificado o trânsito em julgado da sentença. Em 20/04/2022, tendo em vista o falecimento do reclamante, foram juntados documentos necessários para habilitação dos herdeiros. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

## c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000964-78.2014.5.02.0462. Exame do andamento processual faz ver que em 18/12/2021 foi determinado o retorno dos autos para deliberações. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000826-36.2016.5.02.0432. Exame do andamento processual faz ver que em 09/12/2021 foi determinado o retorno dos autos para deliberações. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

## 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/07/2021 x 21/08/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	29 dias	44 dias (04/10/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	58 dias	51 dias (11/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	211 dias	102 dias (01/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	267 dias	102 dias (01/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	141 dias	44 dias (04/10/2022)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	44 dias	44 dias (04/10/2022)
Videoconferência		

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP n° 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. n° 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato n° 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR n° 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR n° 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a <u>suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022</u> (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária <u>trazem aprazamentos condizentes</u> com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

## 17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/08/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia <u>7 processos</u> na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **27/08/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos** nessa condição.

#### 17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **278 (duzentas e setenta e oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

- 19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.
- 19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- 19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.
- 19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

- 19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.
- 19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.
- 19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justica do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade е efetividade na satisfação dos trabalhistas.
- 19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justica do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

- 19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de <u>autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição</u>, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.
- Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de dos critérios determinados pelo adoção uniforme Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo а garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.
- Em atendimento à exortação correicional emanada pelo 19.12 Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justica do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.
- 19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da audiência e o encerramento da primeira fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.
- 19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

2011			Tipo de Pendência
	1002344-39.2014.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
	1002344-39.2014.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2015 1	1002290-39.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
1 1	1002290-39.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
	1002291-24.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
	1002291-24.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2015 1	1002292-09.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015 1	1002292-09.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2015 1	1002293-91.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015 1	1002293-91.2015.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2016 1	1000463-56.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016 1	1000463-56.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2016 1	1001031-72.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016 1	1001031-72.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2016 1	1001304-51.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016 1	1001304-51.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2016 1	1002468-51.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016 1	1002468-51.2016.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1000280-51.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1000280-51.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1000512-63.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1000512-63.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1000539-46.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1000539-46.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1000745-60.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1000745-60.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1000766-36.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1000766-36.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1001472-19.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1001472-19.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1001477-41.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017 1	1001541-51.2017.5.02.0462	ETCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1001541-51.2017.5.02.0462	ETCiv	Processos suspensos
2017 1	1001886-17.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1001886-17.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1002159-93.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1002159-93.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1002183-24.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1002183-24.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017 1	1002229-13.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017 1	1002454-33.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017 1	1002454-33.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos

2017	1002546-11.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002546-11.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2017	1002554-85.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002554-85.2017.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000335-65.2018.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000335-65.2018.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000520-06.2018.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1000917-62.2018.5.02.0463	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2018	1001146-25.2018.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001319-49.2018.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001319-49.2018.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2018	1001349-84.2018.5.02.0462	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001349-84.2018.5.02.0462	RTSum	Processos suspensos
2019	1000185-50.2019.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000255-67.2019.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000255-67.2019.5.02.0462	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000917-31.2019.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000058-81.2020.5.02.0461	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000058-81.2020.5.02.0461	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000081-24.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000121-06.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000146-19.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000298-67.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000449-33.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000501-29.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000547-18.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000649-40.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000707-30.2020.5.02.0434	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000793-14.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000823-49.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000848-62.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000984-59.2020.5.02.0462	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001171-67.2020.5.02.0462	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001190-73.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001277-29.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001340-54.2020.5.02.0462	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001358-75.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001384-73.2020.5.02.0462	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001390-80.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2020	1001400-27.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001403-79.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001415-93.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001419-33.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001424-55.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001429-77.2020.5.02.0462	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

# 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

- 20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.
- 20.2 Judiciária Deverá Unidade adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da tarefas, categoria das assim como dos respectivos aprazamentos.
- 20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas regularização dos processos com pendência incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata (por exemplo, movimentação ou retificação de registros processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca fazê-lo e providenciar impossibilidade de as retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item

- 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação retificação de registros, deverá а Unidade especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.
- 20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.
- 20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
- 20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.
- 20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5°, § 3°, da Recomendação n° 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.11 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, pelo sistema PJeCor nº 0000970-07.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

# 21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

#### 22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com os Exmos. Juízes Alex Moretto Venturin, Titular, e Poliana Fontenele Arraes Mendes, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Guilherme Borges Coscia, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

#### 23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Marcelo Freire Gonçalves e por mim, Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

# MARCELO FREIRE GONÇALVES

Desembargador Corregedor Regional

#### Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional